



INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA  
 DIVISÃO DE SUPRIMENTOS - DISUP/INCA  
 Rua Marquês de Pombal, nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240  
 Site

## TERMO ADITIVO

Processo nº 25410.001756/2016-41

### TERMO ADITIVO Nº 085/2018

<b>PRIMEIRO</b>	<b>TERMO</b>
<b>ADITIVO</b>	<b>AO</b>
<b>CONTRATO</b>	<b>Nº</b>
<b>056/2017</b>	<b>DE</b>
<b>PRESTAÇÃO</b>	<b>DE</b>
<b>SERVIÇOS,</b>	<b>QUE</b>
<b>ENTRE</b>	<b>SI</b>
<b>CELEBRAM</b>	<b>A</b>
<b>UNIÃO,</b>	<b>POR</b>
<b>INTERMÉDIO</b>	<b>DO</b>
<b>INSTITUTO</b>	
<b>NACIONAL</b>	<b>DE</b>
<b>CÂNCER</b>	<b>JOSÉ</b>
<b>ALENCAR</b>	<b>GOMES</b>
<b>DA SILVA - INCA E A</b>	
<b>EMPRESA UNITECH</b>	
<b>RIO COMÉRCIO E</b>	
<b>SERVIÇOS LTDA.</b>	

Presentes de um lado, a União, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA** do Ministério da Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.544/0171-50, situado na Praça Cruz Vermelha, nº 23 - 4º andar, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.231-130, neste ato representado pela sua Diretora Geral, **Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA**, portadora do documento de identidade no. 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o no. 963.203.627-15, nomeada pela Portaria no. 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **UNITECH RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, sediada na Rua Almirante Mariath nº 288, São Cristóvão – Rio de Janeiro - RJ, CEP 20931-720, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.578.387/0001-54, neste ato representada por sua Representante Legal, **Sra. REBECCA CRISTINA MACHADO REIS**, portadora da carteira de identidade nº 20.468.293-4 e C.P.F. nº 121.859.177-30, doravante denominada **CONTRATADA**, após autorização da Diretora Geral, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviço, sujeitando-se as partes às

normas disciplinares da Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis à espécie, mediante as Cláusulas e Condições a seguir:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais um período, a começar em 11/07/2018 e a terminar em 10/07/2019, conforme constante na cláusula de vigência do contrato, nos termos do Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

As despesas com a execução deste contrato correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União – Fonte de Recursos 6151000000 - Programa de Trabalho 10 302 2015 8758 0033 – 109689, à conta do elemento de despesas código 339039, de acordo com a previsão orçamentária para o exercício de 2018, sendo admitido reforço orçamentário.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do presente termo aditivo em extrato no DOU, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, como determinado no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta do **CONTRATANTE**.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original, que não expressamente alteradas por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

---

**Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA**  
**Diretora Geral do**  
**INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER**  
**JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA – INCA/MS**

**Sra. REBECCA CRISTINA MACHADO REIS**  
**Representante Legal da Empresa**  
**UNITECH RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

---



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva**, em 19/06/2018, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Rebecca Cristina Machado Reis, Usuário Externo**, em 21/06/2018, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Mario Sergio Machado Ferreira, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 21/06/2018, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Trajano dos Santos, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 21/06/2018, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4364670** e o código CRC **8B91F00D**.

---